

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°

01/2021 PARA ARRENDAMENTO TRANSITÓRIO DO

TERMINAL DE GRANÉIS MINERAIS DO PORTO DE

IMBITUBA - TGM-IMB06

PARECER TÉCNICO N° 01/2021

PIMB SGPE 2199/2021

INTRODUÇÃO

1. Trata o presente Parecer Técnico de analisar e classificar em ordem decrescente de vantajosidade econômica as ofertas recebidas para o arrendamento transitório da área disponível do Terminal de Granéis Minerais (TGM-IMB06) do Porto de Imbituba no âmbito do Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 01/2021, publicado por esta Autoridade Portuária em 06 de setembro de 2021 (Processo PIMB-2199/2021).
2. Importante ressaltar que a possibilidade de selecionar arrendatários transitórios, com o intuito de dotar de uso mais racional e eficiente ativos portuários ou para evitar potenciais prejuízos econômicos, financeiros e sociais em razão do risco à continuidade da prestação de serviço portuário de interesse público, quando for o caso, está disciplinada na Resolução Normativa n° 07/2016-ANTAQ. A norma retrocitada inclusive determina que na hipótese em que não esteja presente a tutela relativa ao princípio da continuidade, a administração do porto deverá efetuar processo seletivo simplificado (PSS) para a escolha do arrendatário transitório.
3. Dessa forma, com a publicação do Edital, esta Autoridade Portuária teve por objetivo a escolha de arrendatário transitório para explorar de maneira racional e eficiente a área A-6.1 para configuração de um Terminal de Granéis Minerais (TGM-IMB06) no Porto de Imbituba, enquanto não ultimado o procedimento de licitação para o efetivo arrendamento do ativo.
4. Em função do exposto acima, passa-se à efetiva análise das Ofertas recebidas no âmbito da fase inicial do presente Processo Seletivo Simplificado (PSS).

ANÁLISE DAS OFERTAS RECEBIDAS

5. Em conformidade com o Edital, após a divulgação aos interessados (em 07/09/2021) e até o dia 07/10/2021 (às 23h:59min.), os agentes econômicos interessados deveriam apresentar ofertas para concorrer ao uso da área A-6.1 (Terminal de Granéis Minerais - TGM-IMB06)

do Porto de Imbituba. Foram apresentadas 03 (três) ofertas dentro do período acima citado, classificadas em ordem decrescente de vantajosidade, como evidenciado a seguir:

PRIMEIRA CLASSIFICAÇÃO

6. A empresa Sanry Cerealista e Armazenagem Ltda., **classificada em primeiro lugar nesta etapa inicial**, apresentou oferta de R \$2,00 (dois reais) pelo uso do metro quadrado da instalação portuária. A área A-6.1 possui 55.307,90 m². O período contratual que baliza a análise é 180 dias (o que equivale a 6 meses). Dessa forma, verifica-se que o montante para a parte fixa do arrendamento transitório é dado da seguinte forma:

Participante	Arrendamento Fixo	Valor Ofertado (R\$2,00 x 55.307,90 m ² x 6 meses)
Sanry Cerealista e Armazenagem Ltda	2,00	663.694,80

7. Para a parte variável do arrendamento transitório, a empresa Sanry ofertou R \$3,50 (Três reais e cinquenta centavos). Esse valor é multiplicado pela tonelada a ser movimentada. No que se refere à movimentação mínima contratual (MMC), tem-se que o volume apresentado por essa empresa é da ordem de 150.000 toneladas. Logo, verifica-se que o montante a ser pago pela parte variável é:

Participante	Arrendamento Variável	Valor Ofertado (R\$ 3,50 x 150.000 toneladas)
Sanry Cerealista e Armazenagem Ltda	3,50	525.000,00

8. Considerando a soma do valor fixo (R\$ 663.694,80) e valor variável (R\$ 525.000,00), o total apresentado pela competidora que ficou em primeira colocação, nesta fase inicial, é **R\$ 1.188.694,80** (Um milhão, cento e oitenta e oito mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

SEGUNDA CLASSIFICAÇÃO

9. O consórcio Sul Minas, **classificado em segundo lugar nesta fase inicial**, apresentou oferta de R \$1,20 (Um real e vinte centavos) pelo uso do metro quadrado da instalação portuária. A área A-6.1 possui 55.307,90 m². O período contratual que norteia a análise é 180 dias (o que equivale a 6 meses). Conseqüentemente, o montante para a parte fixa do arrendamento transitório é dado da seguinte forma:

Participante	Arrendamento Fixo	Valor Ofertado (R\$1,20 x 55.307,90 m ² x 6 meses)
Consórcio Sul Minas	1,20	398.216,88

10. Para a parte variável do arrendamento transitório, o consórcio Sul Minas ofertou R \$3,80 (Três reais e oitenta centavos). Esse valor é multiplicado pela tonelada a ser movimentada. Em relação à movimentação mínima contratual (MMC), o volume apresentado foi de 120.000 toneladas. Logo verifica-se que o valor a ser pago pela parte variável é:

Participante	Arrendamento Variável	Valor Ofertado (R\$3,80 x 120.000 toneladas)
Consórcio Sul Minas	3,80	456.000,00

11. Considerando a soma do valor fixo (R\$ 398.216,88) e valor variável (R\$ 456.000,00), o total apresentado pelo segundo lugar, nesta fase inicial, é R\$ 854.216,88 (Oitocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos).

TERCEIRA CLASSIFICAÇÃO

12. A empresa ILP - Imbituba Logística Portuária Ltda., **classificada em terceiro lugar nesta fase inicial**, apresentou oferta de R \$0,50 (cinquenta centavos) pelo uso do metro quadrado da instalação portuária. A área A-6.1 possui 55.307,90 m². O período contratual que baliza a análise é 180 dias (o que equivale a 6 meses). Dessa forma, verifica-se que o montante para a parte fixa do arrendamento transitório é dado da seguinte forma:

Participante	Arrendamento Fixo	Valor Ofertado (R\$0,50 x 55.307,90 m ² x 6 meses)
ILP- Imbituba Logística Portuária Ltda	0,50	165.923,70

13. Em relação ao item variável do arrendamento transitório, a empresa ILP ofertou R \$0,50 (cinquenta centavos). Esse valor é multiplicado pela tonelada a ser movimentada. No que se refere à movimentação mínima contratual (MMC), tem-se que o volume apresentado por essa empresa é da ordem de 150.000 toneladas. Logo verifica-se que o montante a ser pago pela parte variável é:

Ofertante	Arrendamento Variável	Valor Ofertado (R\$0,50 x 150.000 toneladas)
ILP- Imbituba Logística Portuária Ltda	0,50	75.000,00

14. Considerando a soma do valor fixo (R\$ 165.923,70) e valor variável (R\$ 75.000,00), o total apresentado pela competidora que ficou em terceira colocação, nesta fase inicial, é R\$ 240.923,70 (Duzentos e quarenta mil, novecentos e vinte e três reais e setenta centavos).

15. A análise das ofertas e classificação em ordem decrescente é possível ser visualizada no quadro sintético a seguir:

Classificação	Participantes	Fixo (R\$ x m ²) 55.307,90m ²	Variável (R\$ x ton.)	MMC (ton./período)	Valor ofertado (Rem. mínima no período contratual - em reais)
1º	Sanry	2,00	3,50	150.000	1.188.694,80
2º	Sul Minas	1,20	3,80	120.000	854.216,88
3º	ILP	0,50	0,50	150.000	240.923,70

CONCLUSÃO

16. **Nesta primeira fase**, em conformidade com Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, pode-se afirmar que a oferta mais vantajosa ao Porto de Imbituba para o arrendamento transitório da Área Disponível do Terminal de Granéis Minerais (TGM-IMB06) foi a proposta apresentada pela empresa SANRY que consolidou um montante total de R\$ 1.188.694,80 (Um milhão, cento e oitenta e oito mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), ficando portanto em **primeiro lugar na classificação**.

17. A seu tempo, a oferta que alcançou a **segunda classificação** foi a do consórcio SUL MINAS que no caso concreto apresentou um montante total da ordem de R\$ 854.216,88 (Oitocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos).

18. Na **terceira classificação**, com um montante total de R \$240.923,70 (Duzentos e quarenta mil, novecentos e vinte e três reais e setenta centavos) tem-se a empresa ILP - Imbituba Logística Portuária Ltda.

19. Pelo exposto acima, opina-se pela publicação da Lista de Classificação das Ofertas e, nos termos do Item 10 (“E”) do Edital, pela convocação das participantes acima listadas para segunda rodada de apresentação das propostas (“Ofertas”) com início em 15/10/2021 e término às 23h:59min. do dia 25/10/2021.

É o Parecer.

Imbituba-SC 13/10/2021.

**Comissão do Processo Seletivo Simplificado
para Arrendamento
Transitório da área A-6.1
TGM-IMB06**



Assinaturas do documento



Código para verificação: **D5I842ZI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **IZABEL DA FONSECA CAVALCANTE** (CPF: 032.XXX.319-XX) em 13/10/2021 às 12:00:18
Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/02/2019 - 11:48:05 e válido até 25/02/2119 - 11:48:05.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **LUCIELLEN LIMA CAETANO GOULART** (CPF: 058.XXX.929-XX) em 13/10/2021 às 12:34:19
Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/06/2020 - 12:25:15 e válido até 17/06/2120 - 12:25:15.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **RUI ROBERTI** (CPF: 220.XXX.068-XX) em 13/10/2021 às 12:45:54
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/02/2019 - 11:51:03 e válido até 21/02/2119 - 11:51:03.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **ELIVELTON LUIZ DORÉ** (CPF: 079.XXX.439-XX) em 13/10/2021 às 14:39:20
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/02/2019 - 17:42:53 e válido até 21/02/2119 - 17:42:53.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **CLEYDSON DOS SANTOS SILVA** (CPF: 083.XXX.347-XX) em 13/10/2021 às 16:48:09
Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/04/2020 - 12:07:26 e válido até 24/04/2120 - 12:07:26.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQI8xMzc3MV8wMDAwMjE5OV8yMTk5XzlwMjFfRDVJODQyWkk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 00002199/2021** e o código **D5I842ZI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.